e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de neurologia ou a equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Documento comprovativo da posse da exigência técnico-profissional de competência em neurosonologia;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou Serviço de Saúde a que os candidatos estejam vinculados.

11 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

12 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 9, implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

15 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

17 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República,* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

18 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Elsa Irene Peixoto de Azevedo Silva, assistente graduada de neurologia do Hospital de São João, EPE, do Porto

Vogais efectivos:

Dra. Maria Gabriela Pinto de Oliveira Lopes, assistente de neurologia do Centro Hospitalar do Porto, EPE.

Dra. Maria Esmeralda Moreira de Barros Lourenço, assistente graduada de neurologia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dra. Maria de Fátima Santos de Almeida, assistente graduada de neurologia do Hospital de São Marcos, Braga;

Dr. José António Araújo Figueiredo, chefe de serviço de neurologia do Hospital de São Marcos, Braga.

18.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

201727271

Deliberação n.º 1253/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 3 de Abril de 2009:

Fernando de Abreu Alves da Silva e Maria da Conceição Silva Carvalho de Sousa, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção, escalão 2, índice 350 e escalão 1, índice 337, respectivamente, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados do lugar que ocupam, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

201722451

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Alentejo

Listagem n.º 205/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Delegação Regional do Alentejo, do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., com sede na Rua de S. Tomé e Príncipe n.º 13 7800-479 Beja, efectuou no ano de 2007 e ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2008

Objecto e natureza de trabalhos	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Reparação das tomadas eléctricas da Equipa de Tratamento de Beja do CRI do BAAL.	Ajuste directo com consulta. . . .	170	José Carlos Fradinho.
Montagem de um aro em madeira c/tela plastificada numa janela do CRI de Évora.	Ajuste directo com consulta. . . .	197,50	Carlos Valente Ramalhinho.
Reparação/Substituição do disjuntor tetrapolar do quadro eléctrico da Equipa de Tratamento de Beja do CRI do BAAL.	Ajuste directo com consulta. . . .	76,40	André Fialho Guerreiro.
Obras de Conservação e Reparação num Gabinete de trabalho da Equipa de Tratamento de Beja do CRI do BAAL.	Ajuste directo com consulta. . . .	894	JSR — José Santos Rafael, L.da
Colocação de 1 estore em PVC na Equipa de Tratamento do Litoral Alentejano do CRI do BAAL	Ajuste directo com consulta. . . .	30	Nova Resmet, L.da
Desemtupimento e limpeza dos esgotos das Instalações a equipa de Tratamento do Litoral Alentejano do CRI do BAAL.	Ajuste directo com consulta. . . .	250	Sul Limpa, L.da
Substituição das fechaduras das portas das Instalações da Equipa de Tratamento de Beja do CRI do BAAL.	Ajuste directo com consulta. . . .	208	Armando Espada, L.da
Colocação de grades com fechadura nas janelas das Instalações da Equipa de Tratamento do Litoral Alentejano do CRI do BAAl.	Ajuste directo com consulta. . . .	1750	António Dias Raposo.
Colocação de uma mola numa porta das Instalações da Equipa de Tratamento do Litoral Alentejano do CRI do BAAL.	Ajuste directo com consulta. . . .	65	António Dias Raposo.
Ligação dos sistemas de alarme da Equipa de Tratamento do Litoral Alentejano do CRI do BAAL, à central.	Ajuste directo com consulta. . . .	168	Infrasecur, S. A.